



**Governo do Estado de Roraima**  
**Universidade Estadual de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*  
**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

No EDITAL 54/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB/IFRR, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4282 de 13/09/2022,

**ONDE SE LÊ:**

(...)

4.1.4. O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, incluir os seguintes documentos em arquivo legível no formato PDF, para efetivação da inscrição:

a) Ficha de Inscrição assinada – disponível para impressão no ato da inscrição online;

b) Projeto de Pesquisa de acordo com o Anexo II (Área de Concentração, Linhas de Pesquisa, Perfil do Egresso e Docentes Vinculados ao Programa) e o Anexo III (Roteiro de Elaboração de Projetos).

(...)

4.2.3. As fases do exame de ingresso se estruturam de acordo com o item 4.2.4. e 4.2.5. deste Edital.

(...)

4.1.9. Em hipótese alguma será efetivada inscrição cuja documentação não atenda rigorosamente ao subitem 4.1.4

(...)

**EDITAL 54/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB/IFRR**

**ANEXO III**

**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

**Apresentação**

Aos(às) candidatos(as) ao Mestrado em Educação, no ato da inscrição deverão entregar o Projeto de Pesquisa (somente digital) devidamente identificado com o número de inscrição do(a) candidato(a). EM NENHUM MOMENTO DO TEXTO DEVERÁ TER INDICAÇÃO DE QUEM É O CANDIDATO(A) (A). O breve roteiro que se apresenta a seguir contém algumas diretrizes para orientar o(a) candidato(a) na preparação de seu projeto de pesquisa, elemento importante para a seleção no Curso de Mestrado supramencionado. Dos(a) candidatos(as) ao mestrado espera-se que sejam capazes de elaborar sua proposta de investigação.

(...)

**LEIA-SE:**

(...)

4.1.4. O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, seguir todas as determinações do presente Edital para efetivação de sua inscrição, estando a mesma condicionada também ao pagamento conforme subitem 4.1.2 deste Edital.

(...)

4.2.3. As fases do exame de ingresso se estruturam de acordo com o item 4.2.4.6., 4.2.5. e 4.2.6. deste Edital.

(...)

4.1.9. Em hipótese alguma será efetivada inscrição cuja documentação e procedimentos não atendam rigorosamente ao previsto no presente Edital

(...)

## **EDITAL 54/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB/IFRR**

### **ANEXO III**

### **ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

#### **Apresentação**

Aos(às) candidatos(as) ao Mestrado em Educação, no ato da inscrição deverão entregar o Projeto de Pesquisa (somente digital) devidamente identificado com o número de inscrição do(a) candidato(a). **EM NENHUM MOMENTO DO TEXTO DEVERÁ TER INDICAÇÃO DE QUEM É O CANDIDATO(A)**. O breve roteiro que se apresenta a seguir contém algumas diretrizes para orientar o(a) candidato(a) na preparação de seu projeto de pesquisa, elemento importante para a seleção no Curso de Mestrado supramencionado. Dos(a) candidatos(as) ao mestrado espera-se que sejam capazes de elaborar sua proposta de investigação.

(...)

Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2022.

**CLÁUDIO TRAVASSOS DELICATO**

Vice-Reitor

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Vice-Reitor**, em 19/09/2022, às 10:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **6295301** e o código CRC **3D40011B**.